

SUA

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

40572

FICHA

50455

## CERTIDÃO

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – 9º Pavimento composto das Salas 901 a 918 do Edifício na Rua Santa Luzia nº 685, suplementar Avenida Calógeras nº 23, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 825/11462 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 28,12m de testada pela Rua Santa Luzia, 23,15m na linha oposta a essa rua, onde confronta com o prédio nº 15 da Avenida Calógeras; 29,08m pela Avenida Calógeras e 28,50m pela linha oposta a essa Avenida, onde confronta com o prédio nº 735 da Rua Santa Luzia. PROPRIETÁRIA-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional da Guanabara. Adquirido por compra feita a Confederação Nacional da Indústria, conforme escritura de 26.12.1972, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 2240 a fls.54, transcrita neste Cartório no Livro 3-BI sob nº 34318 a fls. 136, em 15.01.1973. Inscrito no FRE sob nº 0543398-2 e C.D.06245-5. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *Fidelice Costa* \*

R.01-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela escritura de 21.12.1994, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5734 a fls.136v, Serviço Social da Industria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SESI-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, ao SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE-RJ, com sede nesta cidade, CGC nº 29.737.103/0001-10, pelo preço de R\$298.430,00, integralmente pago. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *Fidelice Costa* \*

R.02-VENDA- Certifico que pela escritura de 21.12.1994, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5734 a fls.136v, Serviço Social da Industria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SESI-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, vendeu o imóvel objeto da matrícula, ao SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE-RJ, com sede nesta cidade, CGC nº 29.737.103/0001-10, pelo preço de R\$298.430,00. Foram apresentadas as cópias do Darf e da Certidão nº 1283/99 (R.I.P. 6001.0014076.79), da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, datada de 18.01.2001, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *Fidelice Costa* \*

Certidão:	R\$ 23,92
Grav. Eletrônica:	R\$ 3,02
Informática:	R\$ 6,04
Digitalização:	R\$ 8,06
Lei 3217:	R\$ 8,20
Lei 4664:	R\$ 2,05
Lei 111:	R\$ 2,05
Total:	R\$ 53,34

Certifico que o presente selo é irreproduzível autêntico da matrícula a que se refere extraído nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro,

*16 JUN 2010*

Dirlene Santos Navega

1º Oficial Substituto  
Mat. 94.11933

USH62381

